



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N° 1.386/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento n° 2022016924;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Férias a Sr^a. **CRISSIA DAYANE SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo seletivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula **5298**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, restando 15 dias de férias, a serem gozados em **10/07/2023** a **24/07/2023** com retorno previsto para **25/07/2023**.

Art. 2° – Fica descontado o total de 15 (quinze) dias de antecipação de férias concedidos ao servidor municipal, conforme decretos n° 0401/2022 de 07/12/2022.

Art. 3° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Ciente em: 10 / 02 / 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br